RESOLUÇÃO Nº 241/2022

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO PELA FACULDADE KRONOS, LOCALIZADA NA AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 556, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA (PB), MANTIDA PELA FACULDADE KRONOS LTDA. – CNPJ 35.219.522/0001-63.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 161/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2022/10291, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Enfermagem ministrado pela Faculdade Kronos, localizada na cidade de João Pessoa (PB), mantida pela Faculdade Kronos Ltda. CNPJ 35.219.522/0001-63.
 - Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 20 de junho de 2022.